



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.186/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 4 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 707/2025
8ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 707/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo Memorando nº 1607/2025 SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2450/2025

DATA / HORA
11/07/2025 10:08:41

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Memorando nº 1.607/2025 – SMS.

Cajamar, 26 de junho de 2025.

**À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
Assunto: Resposta a Indicação nº 707/2025
Referente: Vereador Cleber Candido Silva**

Prezados/as,

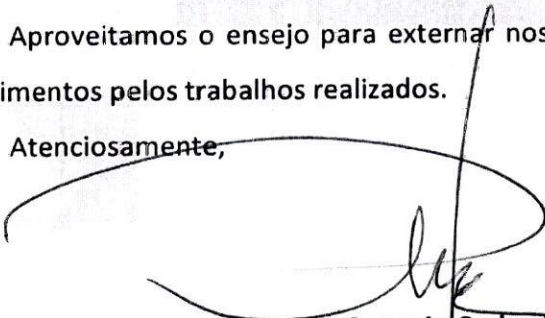
Cumpramos o presente a função de atender às solicitações deste ilustre órgão, contidas na Indicação supracitada.

Deste modo, informamos que o Complexo de Saúde de Cajamar possui entrada e saída distintas para fluxo de veículos, bem como entrada e saída de pedestres.

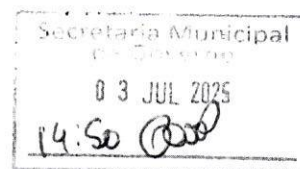
Consignamos que, em virtude da topografia do terreno, torna-se inviável a construção de novo acesso pois, para tal, perderíamos dezenas de vagas de estacionamento, estas de suma importância ao uso diário dos pacientes e seus acompanhantes.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,


Antonio Carlos Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo


Daniel Freitas
Secretário de Saúde





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 707 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1774/2025

DATA / HORA
21/05/2025 14:50:18

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um estudo técnico visando a adequação das portarias de entrada e saída de veículos no Complexo de Saúde de Cajamar, com a implantação de acessos distintos para entrada e saída, de forma a otimizar o fluxo veicular e garantir maior segurança e organização.

JUSTIFICATIVA

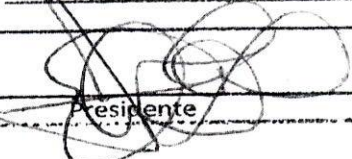
Justifico a presente indicação considerando a necessidade de melhorar a fluidez e a segurança do trânsito nas imediações do Complexo de Saúde. Atualmente, o mesmo acesso é utilizado tanto para entrada quanto para saída de veículos, o que causa confusão, congestionamentos e eleva o risco de acidentes com manobras arriscadas e conversões erradas, especialmente em horários de pico e situações de emergência.

A adoção de portarias separadas para entrada e saída permitirá um controle mais eficiente do fluxo, facilitando a circulação de veículos de pacientes, funcionários e prestadores de serviço. Essa medida também contribuirá para maior segurança para pedestres que transitam pela área.

Além disso, a adequação trará benefícios à mobilidade urbana e ao funcionamento geral do Complexo de Saúde, que atende diariamente um grande número de munícipes. Um fluxo bem organizado é essencial para garantir um atendimento rápido e eficaz, especialmente em casos críticos.

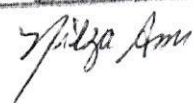
Diante do exposto, aguardamos que esta sugestão seja acolhida e que sejam realizados os estudos técnicos necessários para a viabilização dessa importante melhoria para a mobilidade e segurança da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 maio de 2.025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	28/ maio /2025
Despacho:	Secretaria - 10
	
Presidente	


GLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/06/25
às 14h46



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo